



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.948, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
1.533.915,70.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.533.915,70 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e quinze reais e setenta centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
813 -			
3.3.90.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.363,70
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.0.009		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2005 -			
3.3.50.43.00.00.00.00		SUBVENCOES SOCIAIS	1.520.000,00
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	4510	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
2014 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	504,00
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.846.0322.0.009		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FINANCEIRA	
2053 -			
3.3.90.48.00.00.00.00	0001	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.400,00
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1645 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	148,00
Total Suplementação:			1.533.915,70

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações abaixo descritas.

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
09.01.23.695.0281.1.349	BENTO FESTIVAL DE BALONISMO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

787 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.363,70
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1158 - 3.1.90.11.00.00.00.00	16210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
1166 - 3.3.90.34.00.00.00.00	16000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	4.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.234		COMPRA DE SERVICOS DE SAUDE	
1234 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.520.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1464 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.024,64
1465 - 3.3.90.35.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	55,02
1466 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	591,10
1467 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	76,92
1468 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	181,20
1469 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	30,55
13.01.08.244.0322.2.209		CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
1481 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40,00
13.01.08.244.0322.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1483 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
13.02		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.243.0322.2.337		MANUTENCAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
1491 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,20
1492 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,98
13.02.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1517 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	951,39
Total Redução:			1.533.915,70



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 99
e publicado (a)
Em 23 / 09 / 25

